



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 11/10/2022

IP com n°: 192.168.100.123

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157

1157

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 223/2022 - ELIANE CARDOSO SANTOS

PORTARIAS: 227/2022 - GILMARA VIANA DA SILVA

PORTARIAS: 228/2022 - ELIAS LOPES BARROS

PORTARIAS: 229/2022 - ANTONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES

PORTARIAS: 230/2022 - MARCELO MARQUES DA SILVA

PORTARIAS: 231/2022 - GEANE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA

PORTARIAS: 232/2022 - JOELSON ROSA VERAS

PORTARIAS: 233/2022 - ANA MENDES FERREIRA ARAUJO

PORTARIAS: 234/2022 - VERONICA CONSUELO SILVA REIS

PORTARIAS: 235/2022 - FRANCISCA ARAÚJO ALVES LOPES

PORTARIAS: 236/2022 - LINDALVA DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIAS: 237/2022 - CRISTIANE DA COSTA SANTOS MORAIS

PORTARIAS: 238/2022 - HEUCILENE DO NASCIMENTO ALMEIDA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 223/2022**

Portaria nº 223/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ELIANE CARDOSO SANTOS, portadora do CPF: 804.289.753-72 e matrícula nº 110011-4, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, do quadro de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade com efeitos retroativos no período de (90) dias, a considerar de 01/10/2022 a 29/12/2022.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 227/2022**

Portaria nº 227/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Gilmara Viana da Silva
- CPF: 838.619.043-19
- Cargo: Coordenadora de Vigilância em Saúde
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 228/2022**

Portaria nº 228/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração,

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Elias Lopes Barros
- CPF: 922.368.123-53
- Cargo: Agente Vetorial
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 229/2022**

Portaria nº 229/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Antonia do Nascimento Rodrigues
- CPF: 407.717.723-04
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 230/2022**

Portaria nº 230/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Marcelo Marques da Silva
- CPF: 020.782.853-90
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 03/11/2022 a 02/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 231/2022**

Portaria nº 231/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Geane Pereira dos Santos Sousa
- CPF: 276.231.878-56
- Cargo: Auxiliar de Enfermagem
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 232/2022**

Portaria nº 232/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Joelson Rosa Veras
- CPF: 024.784.683-01
- Cargo: Guarda Municipal

- Período: 01/12/2022 A 30/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 233/2022**

Portaria nº 233/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Ana Mendes Ferreira Araujo
- CPF: 020.496.303.60
- Cargo: Técnica de Enfermagem
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 234/2022**

Portaria nº 234/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Veronica Consuelo Silva Reis
- CPF: 621.271.443-68
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de outubro de 2022.



Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 235/2022**

Portaria nº 235/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Francisca Araújo Alves Lopes
- CPF: 931.631.423-20
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 236/2022**

Portaria nº 236/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Lindalva da Silva Oliveira
- CPF: 409.341.873-04
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 237/2022**

Portaria nº 237/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Cristiane da Costa Santos Morais
- CPF: 913.238.4335-53
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: 01/11/2022 a 30/11/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 238/2022**

PORTARIA Nº 238/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a servidora HEUCILENE DO NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula Nº 90314-0, CPF: 280.659.643-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/11/2022 a 14/01/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 11 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

